

Licitações

Processo n.º 3001.0863.2019/DPE-RO

Assunto: Aquisição de veículos (convênio de Cacoal) - por dependência ao processo n.º 3001.0954.2017/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

ATO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2018/CPCL/DPE/RO Considerando o contido nos presentes autos, torno público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do item 01 do Pregão Eletrônico n.º 028/2018/CPCL/DPE/RO, em favor da empresa SA-BENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.888.433/0001-49, haja vista o declínio da empresa para assinatura do contrato em razão do vencimento da validade da proposta, e AUTORIZO à convocação das licitantes remanescentes, devendo ser atendidas as mesmas condições propostas pela primeira colocada.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 509/2019-CG/DPE
Porto Velho, 25 de outubro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 274, datado de 15 de outubro de 2019, bem como retificação datada de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE-RO, de 30.09.2019, publicada no DOE-DPERO n.º 104, de 01.10.2019, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao 1º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 02.03.2020 a 21.03.2020 para o período de 10.01.2020 a 29.01.2020.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias remanescentes, os quais originariamente se encontram agendados para o intervalo de 22.03.2020 a 31.03.2020, ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 513/2019-CG/DPE
Porto Velho, 29 de outubro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 24ª DPE, com atribuições nos Juizados da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, Dr. Yassuo Trojahn Hayashi, estará atuando pelas audiências do Projeto Maria no Distrito, no período de 29 e 30 de novembro.

CONSIDERANDO pautas conflitantes entre o 1º e o 2º Juizado da Violência Doméstica na data de 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Dr. EDUARDO GUIMARAES BORGES, para atuar nas audiências do 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, no período de 30 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar